



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 115/2026
Proc. nº 1.586/2026

Itanhaém, 19 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 22/5/26

às 13:43

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.907, de 19 de maio de 2026, que “**Ratifica a Resolução nº 007, de 12 de março de 2026, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE e dá outras providências**”, originária do **Projeto de Lei nº 44/2026**, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 18 de maio p.p, conforme **Autógrafo nº 46/2026**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



LEI Nº 4.907, DE 19 DE MAIO DE 2026

“Ratifica a Resolução nº 007, de 12 de março de 2026, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 007, de 12 de março de 2026, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de maio de 2026.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.586/2026.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000
Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 12 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam majoradas as referências de 1 a 3 dos Anexos II-A e II-B do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, que passam a vigorar com a redação prevista no Anexo I desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto às normas relativas à geração e ao aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na data da sua aprovação por leis ratificadoras da maioria dos entes consorciados, conforme artigo 12-A da Lei Federal 11.1017/05.

Pariquera-Açu (SP), 12 de março de 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu - SP

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudavaleatoribeira.1doc.com.br/verificacao/8772-4D9E-D84E-B46D> e informe o código 8772-4D9E-D84E-B46D

1



Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em sexta-feira, 22 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 0VK5-WE2N-1MM7-E7UY.

3

2



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 007 / 2026

ANEXO II-A CONSAÚDE

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTES AOS ANEXOS I-A e I-B

REF.	VALOR
1	R\$ 1.621,00
2	R\$ 1.621,00
3	R\$ 1.621,00
4	R\$ 1.629,61
5	R\$ 1.684,96
6	R\$ 1.741,69
7	R\$ 1.758,46
8	R\$ 1.795,51
9	R\$ 1.866,85
10	R\$ 1.978,83
11	R\$ 2.322,25
12	R\$ 2.431,32
13	R\$ 2.661,14
14	R\$ 2.686,55
15	R\$ 2.780,54
16	R\$ 3.199,53
17	R\$ 3.318,08
18	R\$ 3.362,69
19	R\$ 4.266,03
20	R\$ 4.309,14
21	R\$ 4.414,03
22	R\$ 4.674,79
23	R\$ 5.985,64
24	R\$ 6.257,50
25	R\$ 6.916,50
26	R\$ 7.929,31
27	R\$ 9.294,80
28	R\$ 15.534,67
29	R\$ 16.259,76
30	R\$ 17.256,08
31	R\$ 18.154,08
32	R\$ 19.732,70
33	R\$ 21.316,27
34	R\$ 22.172,58

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, Instituído através de Decreto





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000
Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO II-B CONSAÚDE

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTE ANEXOS I-F E I-G

REF.	VALOR
1	R\$ 1.621,00
2	R\$ 1.621,00
3	R\$ 1.621,00
4	R\$ 1.629,61
5	R\$ 1.684,96
6	R\$ 1.741,69
7	R\$ 1.758,46
8	R\$ 1.795,51
9	R\$ 1.866,85
10	R\$ 1.978,83
11	R\$ 2.322,25
12	R\$ 2.431,32
13	R\$ 2.686,55
14	R\$ 3.199,53
15	R\$ 3.318,08
16	R\$ 3.362,69
17	R\$ 4.266,03
18	R\$ 4.414,04
19	R\$ 5.214,51
20	R\$ 5.725,73
21	R\$ 5.985,64
22	R\$ 7.929,31
23	R\$ 10.252,05
24	R\$ 13.364,93
25	R\$ 14.926,15
26	R\$ 16.224,06
27	R\$ 17.521,99

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

3

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaleloribeira.1doc.com.br/verificacao/8772-4D9E-D84E-B46D> e informe o código 8772-4D9E-D84E-B46D



Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em sexta-feira, 22 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 0VK5-WE2N-1MM7-E7UY.

5

4



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=0VK5-WE2N-1MM7-E7UY>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0VK5-WE2N-1MM7-E7UY

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP